



DELIBERAÇÃO NORMATIVA AD REFERENDUM Nº 122, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza o custeio da participação do vice-presidente do CBH Suaçuí, Fábio Monteiro Cruz, no XXVI Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, a ser realizado entre os dias 23 e 28 de novembro de 2025, em Vitória-ES.

O presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí (CBH-Suaçuí), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e na Deliberação Normativa nº 114, de 28 de junho de 2024, que estabelece o seu regimento interno, e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 3º, da Portaria IGAM Nº 38 de 2022, que estabelece as normas e os procedimentos para a realização de despesas de viagem com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, no âmbito das entidades equiparadas à Agência de Bacia Hidrográfica do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;

DELIBERA, AD REFERENDUM:

Art. 1º Fica autorizado, com recursos oriundos da cobrança pelo uso da água na Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí, o custeio de diárias e transporte para a participação do vice-presidente do CBH Suaçuí, Fábio Monteiro Cruz, no XXVI Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, a ser realizado entre os dias 23 e 28 de novembro de 2025, em Vitória-ES.

Governador Valadares/MG, 18 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

HERNANI CIRO SANTANA

Presidente do CBH-Suaçuí

